



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 18/09/2024 12:30:24.067 - CPD

REQ n.51/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(DA Sra. DANIELA REINEHR)

Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado de Santa Catarina para discussão do tema: “Habilitação de Centros Especializados em Reabilitação IV”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Mesa Redonda, no Estado de Santa Catarina para discussão do tema: “Habilitação de Centros Especializado em Reabilitação IV”.

Para enriquecer o debate solicitamos que sejam convidados:

- Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALESC, **Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso**;
- Presidente da Comissão de Saúde da ALESC, **Deputado Estadual Neodi Sareta**;
- Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, **Sr Jeane Probst Leite**;
- Diretor Assistência do Instituto Otovida, **Dr. Décio Luiz Castagnaro Filho**
- Representante do Ministério da Saúde; e
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina;

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem avançado, nos últimos anos, na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, por meio de políticas públicas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades.

A atual Política Nacional de Saúde baseia-se na Constituição Federal de 1988, a qual estabelece em seu artigo 196 que “saúde é direito de todos e



* C D 2 4 4 9 3 3 7 5 2 3 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

dever do Estado” e em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas com deficiências”.

O Ministério da Saúde tem atuado efetivamente no sentido de incluir a atenção à saúde da população com deficiência no Sistema Único de Saúde - SUS, de forma articulada entre as três esferas de governo, na perspectiva da universalização e integralidade da assistência e da descentralização das ações.

É com esta visão que, diante dos interesses do Ministério da Saúde em instituir a construção de redes temáticas prioritárias de atenção à saúde, a Secretaria do Estado de Santa Catarina vem realizando discussões para implantar as redes e centrais de regulação em diferentes áreas, como: Atenção Obstétrica e Neonatal (Rede Cegonha), Atenção às Urgências e Emergências, Atenção Psicossocial (Enfrentamento do Álcool, Crack, e outras Drogas), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Doenças e Agravos Crônicos.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, foi estabelecida pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 e tem como objetivos:

I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;

II - Promover a vinculação das Pessoas com Deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias, aos pontos de atenção;

III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco (BRASIL, 2012).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

A organização desta rede deve possibilitar o provimento contínuo de ações à saúde da pessoa com deficiência, física e intelectual, para a população de determinado território, com a articulação dos diversos pontos de atenção, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde.

O Ministério da Saúde expediu uma série de atos legais para viabilizar a organização da assistência e da reabilitação para essa população. São portarias, resoluções e instruções normativas que regulamentam a assistência, na perspectiva da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, inaugurando um modelo assistencial pautado na abordagem multiprofissional e multidisciplinar, com ênfase nas ações de promoção à saúde, na reabilitação e na inclusão social (BRASIL, 2006).

Em razão disso, solicitamos o apoio dos membros da Comissão para acelerarmos essa importante discussão em nosso Estado e buscar junto às autoridades alternativas que assegurem uma vida digna, com igualdade de oportunidades com as demais pessoas sem nenhuma espécie de discriminação.

Sala da Comissão, em de setembro de 2024.

DANIELA REINEHR
Deputada Federal (PL/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244937523400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr

Apresentação: 18/09/2024 12:30:24.067 - CPD

REQ n.51/2024



* C D 2 4 4 9 3 3 7 5 2 2 3 4 0 0 *